



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 347/2021

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um imóvel com área de 1.833,63m² (um mil, oitocentos e trinta e três vírgula sessenta e três metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº AV-1-52.531, Livro 02 – Registro Geral, ficha 01F, localizado na Rua Girassol, nº 64, Bairro Novo Horizonte, de propriedade de Carlos José Teixeira.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em cinco áreas conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de agosto de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **26/08/2021** Edição **3081** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matricula nº 0493



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de desmembramento de um imóvel com área de 1.833,63m² (um mil, oitocentos e trinta e três vírgula sessenta e três metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº AV-1-52.531, Livro 02 – Registro Geral, ficha 01F, localizado na Rua Girassol, nº 64, Bairro Novo Horizonte, de propriedade de Carlos José Teixeira, que é desmembrado 5 (cinco) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE 01 = 249,04m²

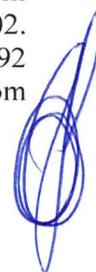
Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua Girassol, junto à divisa frontal à direita com Natalia Aparecida Thinassi e Cia Ltda - ME, de quem olha da Rua Girassol para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 24,59 metros confrontando com Natalia Aparecida Thinassi e Cia Ltda – ME. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 10,04 metros confrontando com Natalia Aparecida Thinassi e Cia Ltda – ME. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 25,02 metros confrontando com Lote 02. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 10,04 metros confrontando com Rua Girassol, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro.

LOTE 02 = 624,73m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua Girassol, junto à divisa frontal à direita com Lote 01, de quem olha da Rua Girassol para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 25,02 metros confrontando com Lote 01. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 10,19 metros confrontando com Natalia Aparecida Thinassi e Cia Ltda – ME. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de 2,00 metros confrontando com Natalia Aparecida Thinassi e Cia Ltda – ME. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 9,68 metros confrontando com Lote 04. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 8,31 metros confrontando com Lote 05. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 18,92 metros confrontando com Lote 03. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de 7,16 metros confrontando com Lote 03. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 20,46 metros confrontando com Rua Girassol, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro.

LOTE 03 = 269,41m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua Girassol, junto à divisa frontal à direita com Lote 02, de quem olha da Rua Girassol para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 7,16 metros confrontando com Lote 02. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 18,92 metros confrontando com Lote 02. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com





MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

distância em linha reta de 10,52 metros confrontando com Lote 05. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 24,03 metros confrontando com Juliana Fernandes de Castro e Gilberto Fernandes de Oliveira. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 7,56 metros confrontando com Rua Girassol. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de 2,35 metros confrontando com Rua Girassol, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro.

LOTE 04 = 222,40m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua das Rosas, junto à divisa frontal à esquerda com Natalia Aparecida Thinassi e Cia Ltda - ME, de quem olha da Rua das Rosas para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 22,64 metros confrontando com Natalia Aparecida Thinassi e Cia Ltda -ME. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de 9,68 metros confrontando com Lote 02. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de 22,72 metros confrontando com Lote 05. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de 10,00 metros confrontando com Rua das Rosas, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro.

LOTE 05 = 468,05m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua das Rosas, junto à divisa frontal à esquerda com Lote 04, de quem olha da Rua das Rosas para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 22,72 metros confrontando com Lote 04. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de 8,31 metros confrontando com Lote 02. Deste ponto, segue com distância em linha reta de 10,52 metros confrontando com Lote 03. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de 13,86 metros confrontando com Juliana Fernandes de Castro e Gilberto Fernandes de Oliveira. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de 18,91 metros confrontando com Juliana Fernandes de Castro e Gilberto Fernandes de Oliveira. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue com distância em linha reta de 11,15 metros confrontando com Rua das Rosas, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro.